



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 376/21, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 153, combinado com o Art. 154, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e considerando o processo nº. 0175/21, de 11/01/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, e,

Considerando a solicitação feita no Processo Administrativo nº 5111/21, de 23/09/2021.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 352/21, de 15 de setembro de 2021, no tocante a designação dos servidores para comporem a comissão de instauração de sindicância para apurar os fatos e acompanhar os feitos até a sua efetividade, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo, acima citado, relatando que a Secretaria Municipal de Saúde recebeu um e-mail requerendo o ressarcimento da despesa no conserto de veículo, anexando cópia do BRAT (Boletim de Registro de Acidente de Trânsito sem Vítima), juntamente com um orçamento de despesa, ficando assim constituída, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

1- Secretaria Municipal de Saúde

PRESIDENTE: Fernando Elias Latini Benvenutti, Motorista, matrícula: 10/2456 - SMS

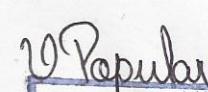
MEMBRO: Germano Luiz Marques Lessa, Motorista, matrícula: 10/6439-SMS

MEMBRO: Rony Barbosa Queiroz, Guarda Municipal, matrícula: 10/3861-SMTDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


PUBLICADO
Ed. 1070
EM 14/10/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrando da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 8176925